

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 35/DGP – PMDF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO *SUB JUDICE***

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Processo nº 0719485-32.2017.8.07.0016, em andamento no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, que garantiu ao candidato **JÚLIO CESAR SOUSA MENDES**, inscrição nº **161101073**, o prosseguimento no **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM)**, regido pelo Edital nº. 35/DGP – PMDF, de 17 de novembro de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº. 217, de 18 de novembro de 2016, torna pública a exclusão desse candidato da condição *sub judice*, passando este à condição regular no citado certame.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA - CEL QOPM